



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2008.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte RUY BRAYNER DE OLIVEIRA FILHO, do Curso de Medicina Veterinária, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015736/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto para colar grau, o concluinte RUY BRAYNER DE OLIVEIRA FILHO, do Curso de Medicina Veterinária, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.